

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 15 DE NOVEMBRO DE 1.968.

Abre um crédito adicional ao orçamento em vigor na importância de NCr\$6.000,00 - para suplementar as verbas abaixo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM,

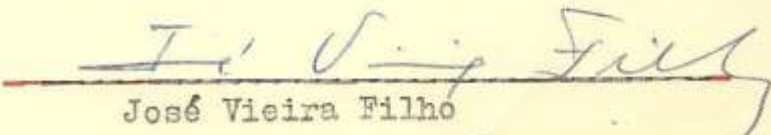
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional ao orçamento em vigor, na importância de NCr\$6.000,00 (seis mil cruzeiros novos), para suplementar as seguintes verbas:

0	-	Governo e Administração Geral	
02	-	Gabinete do Prefeito	
3.0.0.0.02	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.02	-	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.02	-	Material de Consumo	
		Passa de	NCr\$ 500,00
		Para	NCr\$ 2.500,00
		Aumento de	NCr\$ 2.000,00
3.1.3.0.02	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
		Passa de	NCr\$ 1.000,00
		Para	NCr\$ 3.000,00
		Aumento de	NCr\$ 2.000,00
3.1.4.0.02	-	Passa de	NCr\$ 3.000,00
		Para	NCr\$ 5.000,00
		Aumento de	NCr\$ 2.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, em 15 de novembro de 1.968.


 José Vieira Filho
 Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 122, de 15 de novembro de 1.968.

Abre um crédito adicional ao orçamento em vigor na importância de NCR\$ 6.000,00 - para suplementar as verbas abaixo: -

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM


Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional ao orçamento em vigor, na importância de NCR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros novos), para suplementar as seguintes verbas:

0 - Governo e Administração Geral		
02 - Gabinete do Prefeito		
3.0.0.0.02 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio		
3.1.2.0.02 - Material de Consumo		
Passa de	NCR\$	500,00
Para	NCR\$	2.500,00
Aumento de	NCR\$	2.000,00
3.1.3.0.02 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Passa de	NCR\$	1.000,00
Para	NCR\$	3.000,00
Aumento de	BCR\$	2.000,00
3.1.4.0.02 - Passa de	NCR\$	3.000,00
Para	NCR\$	5.000,00
Aumento de	NCR\$	2.000,00

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Boa Viagem,
15 de novembro de 1.968.



Prefeito Municipal